



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Gomes de Carvalho Olinda		
EMENTA: Autoriza Maria Gomes de Carvalho Olinda a dirigir a Escola Capitão Epaminondas Gomes da Silva, da rede municipal de ensino, situada no Distrito de São Gonçalo do Município de Catarina.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 07209891-0	PARECER N° 0525/2007	APROVADO: 08.08.2007

I – RELATÓRIO

Maria Gomes de Carvalho Olinda, pretensa diretora da Escola da rede municipal, localizada no distrito de São Gonçalo do Município de Catarina, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07209891-0, autorização para dirigir a instituição em substituição à Antonia Dembleyna Gomes Carvalho.

Apresenta a documentação exigida para o exercício da função, além de sua nomeação pela Portaria nº 167A/2007 do Prefeito Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente está apoiada na Resolução nº 414/2006 que enumera três condições para o exercício do cargo:

1. declaração da Crede de que há carência de profissional habilitado para a função;
2. que a candidata tenha experiência docente, de pelo menos, 3 (três) anos e;
3. que tenha uma licenciatura plena.

III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências descritas e comprovadas no processo, favorável que Maria Gomes de Carvalho Olinda possa exercer a direção da Escola Municipal Capitão Epaminondas Gomes da Silva, até 31.12.2008, ou enquanto permanecer no cargo assumido.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer nº 525/2007

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE